



10º CONEXÃO HIP HOP SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE WORKSHOPS DE DANÇA - REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa realizará, de forma presencial, nos dias 04 e 05 de maio de 2024, o 10º CONEXÃO HIP HOP. Visando contextualizar o evento com a linguagem artístico-cultural do Movimento Hip Hop, além de colaborar na formação dos artistas da cena local, abre-se este Edital de Seleção de Propostas de Workshops na área de Danças Urbanas.

2. OBJETIVOS

2.1.O 10º CONEXÃO HIP HOP tem como objetivos:

- a. Fomentar, estimular e fortalecer a cena da Cultura Hip Hop de Viçosa por meio de oficinas, mostras, troca de experiências e debates sobre o segmento;
- b. Incentivar a criação artística, a inovação e a valorização das artes urbanas, além de fomentar o intercâmbio cultural na área, vislumbrando a participação de artistas de cidades para além de Viçosa;
- c. Incentivar a participação de grupos mineiros de danças urbanas no Festival Internacional de Hip Hop (FIH2), um dos maiores eventos de danças urbanas do Brasil e do mundo.

3. DAS CATEGORIAS E REQUISITOS

- 3.1. Estão habilitadas a participar da seleção pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, com experiência comprovada no segmento das Danças Urbanas, residentes em qualquer cidade do Sudeste brasileiro;
- 3.2. As propostas de workshops devem ter de 50 a 60 minutos de duração e abordar o segmento das Danças Urbanas;



3.3. Não poderão se inscrever na seleção proponentes que sejam:

- a. Servidores públicos da Prefeitura de Viçosa;
- b. Membros da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Viçosa;
- c. Membros do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário de Viçosa;
- d. Pessoas diretamente vinculadas aos grupos inscritos para o Festival de Danças Urbanas do 10º CONEXÃO HIP HOP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a Seleção de Propostas de Workshops para o 10º CONEXÃO HIP HOP poderão ser feitas até o dia 22 de abril de 2024, via formulário on-line, disponível no Portal da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Viçosa: <https://cultura.vicosamg.gov.br>;

4.2. Para a oficialização da inscrição, deverá ser realizado o preenchimento do formulário on-line com todos os campos descritos como obrigatórios devidamente preenchidos, incluindo o anexo dos seguintes documentos:

4.2.1. Proposta de Workshop detalhada, contendo informações como estilo abordado, objetivos, metodologia, cronograma, duração, material utilizado e o que mais for de relevância para a seleção;

4.2.2. Comprovação de atuação na área de Danças Urbanas (portfólio) do proponente: documento em PDF contendo matérias, clipping, contratos, postagens em redes sociais e/ou outros materiais de divulgação de ações realizadas pelo proponente no segmento das Danças Urbanas, todas em seu nome, com identificação em destaque;

4.2.3. Comprovante de residência nominal ao proponente e datado de 2024;

4.2.4. Cópia do RG (com CPF) ou CHN.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora composta por membros definidos pelos organizadores do 10º CONEXÃO HIP HOP;



5.2. A Comissão Avaliadora selecionará os workshops por meio de análise qualitativa da proposta enviada no ato da inscrição, bem como portfólio e repertório do proponente, tendo como premissas a qualidade técnica e artística, experiência e envolvimento dos candidatos com o Movimento Hip Hop;

5.3. Serão selecionadas até três propostas de workshops.

6. DA PRESENÇA E APRESENTAÇÃO NO EVENTO

6.1. Os workshops serão realizados presencialmente, no Espaço Multiuso da Universidade Federal de Viçosa, sediado à Av. P. H. Rolfs - Campus da UFV, Viçosa-MG, no dia 04 de maio (sábado), no período entre 14h e 17h;

6.2. O horário de cada atividade selecionada será definido pela Comissão Organizadora do evento, sendo comunicado aos proponentes até o dia 26 de abril de 2024;

6.3. Encerrado o último workshop, às 17h, será proposta uma roda de conversa sobre a Cultura e o Movimento Hip Hop, promovida entre os ministrantes selecionados e os participantes presentes;

6.4. Os ministrantes selecionados para oferecer os workshops no 10º CONEXÃO HIP HOP também atuarão como jurados do Festival de Danças Urbanas do evento, avaliando os grupos de Danças Urbanas que se apresentarão.

6.4.1. O Festival de Danças Urbanas será realizado no Espaço Acadêmico Cultural Fernando Sabino, sediado à Av. P. H. Rolfs - Campus da UFV, Viçosa-MG, também no dia 04 de maio, entre as 19h30 e as 21h.

7. DA BOLSA DE FOMENTO À AÇÃO CULTURAL

7.1. Os artistas selecionados receberão como fomento à ação cultural, para a sua participação enquantoicineiros e jurados no 10º CONEXÃO HIP HOP, uma bolsa de R\$ 1000,00 (mil reais);



- 7.2. O transporte de ida e volta pra Viçosa-MG é de responsabilidade de cada pessoa selecionada, bem como alimentação, hospedagem e demais gastos, previstos ou imprevistos, para sua participação presencial no evento;
- 7.3. Será oferecida uma ajuda de custo nos seguintes casos:
- 7.3.1. R\$ 300,00 (trezentos reais) para a pessoa classificada residente em cidade com distância superior a 250 km de Viçosa-MG;
 - 7.3.2. R\$ 200,00 (duzentos reais) para a pessoa classificada residente em cidade com distância entre 151 km e 250 km de Viçosa-MG;
 - 7.3.3. R\$ 100,00 (cem reais) para a pessoa classificada residente em cidade com distância entre 50 km e 150 km de Viçosa-MG;
- 7.4. Para efeito de cálculo da distância da cidade do proponente classificado para Viçosa, será observado o Google Maps;
- 7.5. O pagamento das bolsas de fomento (e da ajuda de custo, caso necessária) será realizado através de transferência bancária, diretamente na conta do proponente, até o dia 05/07/2024.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição implica na plena aceitação deste Regulamento;
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do 10º CONEXÃO HIP HOP. Nestes casos, a Comissão Organizadora é soberana em suas decisões.

Viçosa, 12 de abril de 2024

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Prefeitura Municipal de Viçosa